

DECRETO Nº 20.243, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.510.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.510.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dez mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.176.1733-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS 20.000.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 20.000.000,00

Crédito: 4000-17.0512.177.2389-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.510.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.510.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2019.

Mônica Leal,
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.